



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROJETO DE LEI Nº 151/2018.

Em, 07 de agosto de 2018.

DISPÕE SOBRE INSTITUIR O PROGRAMA OCEANO SEM LIXO, NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica instituído, através da presente Lei, o Programa Oceano sem Lixo.

Art. 2º - O Programa Oceano sem Lixo consiste em instalar suportes com sacos ecológicos pela orla das principais praias da cidade, para facilitar o descarte correto do lixo gerado na praia.

Art. 3º - O Programa Oceano sem Lixo realizará semestralmente:

- I - mutirões de limpeza,
- II - palestras de conscientização,
- III - campanhas educativas por meio de rádios, redes sociais e outros meios de comunicação, com o objetivo de mobilizar e conscientizar a população sobre a importância da coleta dos lixos e micro lixos e de preservar a limpeza das praias do Município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2018.

ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO
Vereadora – Autora

JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade manter as praias do Município limpas e livres de lixos, também tem como objetivo evitar a proliferação de doenças e contribuir para o bem estar da população da Cidade de Cabo Frio.

De acordo com a última pesquisa, do total de lixo recolhido, 55,6% são de alimentos, 41,9% são bitucas de cigarro e o restante são metais e objetos de pesca, fármacos, brinquedos e canudos. O total foi de 100 quilos de resíduos.

Campanhas educativas vão contribuir na conscientização da população que por consequência irá colaborar na manutenção da limpeza das praias. É necessário também apontar a responsabilidade dos munícipes com suas praias, tendo em vista que a maioria deles acredita ser somente do Poder Público, essa obrigação.

Neste teor de ideias, é que se solicita aos Nobres Pares desta Casa de Leis que deem em favor da aprovação da matéria em apreço, haja vista a importância da mesma.